POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO - CENÁRIOMT

1. O QUE É ANTICORRUPÇÃO

A corrupção é qualquer ato que desvie os objetivos institucionais de uma organização ou que envolva a oferta, promessa, solicitação ou recebimento de vantagens indevidas. No Brasil, a corrupção é crime previsto nos artigos 317 e 333 do Código Penal e é combatida pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pela Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). A política anticorrupção do CenárioMT tem caráter preventivo e educativo. Nosso compromisso é manter práticas transparentes, éticas e alinhadas aos princípios da democracia, da verdade e da responsabilidade social no exercício do jornalismo.

2. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

O CenárioMT atua com base na honestidade, independência editorial e integridade. Condenamos qualquer forma de corrupção, suborno, favorecimento, ou troca de benefícios que possa afetar a credibilidade do nosso conteúdo ou das nossas relações institucionais. Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores devem agir sempre em conformidade com esta política e com as leis brasileiras aplicáveis. É dever de todos preservar a imagem e os valores éticos do CenárioMT.

3. A QUEM SE APLICA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, jornalistas, estagiários, prestadores de serviço, fornecedores e representantes do CenárioMT. Também se estende a terceiros que, direta ou indiretamente, mantenham qualquer relação com o portal. Todos devem conhecer, respeitar e promover esta política em suas atividades diárias, seja no relacionamento com agentes públicos, fontes jornalísticas ou parceiros comerciais.

4. O QUE É CONSIDERADO CORRUPÇÃO

São considerados atos de corrupção:

- Prometer, oferecer ou conceder qualquer vantagem indevida a agente público ou particular.
- Solicitar, exigir ou aceitar vantagem em troca de favorecimento.
- Financiar, custear ou apoiar práticas ilícitas.
- Utilizar interpostas pessoas ou empresas para ocultar interesses.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO - CENÁRIOMT

- Dificultar investigações ou fiscalizações de órgãos públicos.

5. CONDUTAS PROIBIDAS

- Pagamento de propina, suborno ou caixinha.
- Oferecimento de brindes, viagens, favores ou presentes a agentes públicos ou fontes, exceto materiais institucionais de valor simbólico.
- Favorecimento de pessoas, empresas ou autoridades em reportagens, eventos ou campanhas.
- Concessão de benefícios financeiros, empréstimos ou vantagens indevidas a servidores públicos.
- Utilização do nome do CenárioMT para obtenção de ganhos pessoais ou políticos.

6. COMO AGIR DIANTE DE SUSPEITAS

Qualquer colaborador que identificar ou suspeitar de práticas ilícitas deve comunicar imediatamente à Direção do CenárioMT, por e-mail ou canal interno de ética. O sigilo e a proteção contra retaliações serão assegurados. O CenárioMT estimula denúncias responsáveis e age com rigor na apuração de qualquer irregularidade.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

- Formulário físico: disponível na sede do CenárioMT.
- E-mail: envie para ouvidoria.interna@cenariomt.com.br informando do que se trata e detalhando a irregularidade.

7. SANÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

O descumprimento desta política pode resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão, demissão por justa causa ou rescisão contratual. Além disso, a empresa poderá adotar medidas civis e criminais conforme a legislação vigente.

8. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

O CenárioMT reafirma seu compromisso com a integridade, a transparência e o combate à corrupção.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO - CENÁRIOMT

Nossa missão é produzir jornalismo independente, comprometido com o interesse público e com o fortalecimento da ética na sociedade.

Lucas do Rio Verde - MT, 2025.